Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 06/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 184/2019

Requer a colocação de placas indicativa de nomes de ruas no Bairro São Cristóvão.

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado o Executivo Municipal para que através do seu departamento competente realize a colocação de placa indicativa de nome de rua nas seguintes ruas do Bairro São Cristóvão:

- Rua Vinte e Um de Abril esquina com a Travessa Coelho Neto;
- Rua Vinte e Um de Abril esquina com Rua da República;
- Rua Vinte e Um de Abril esquina com a Rua das Bandeiras;
- Rua Vinte e Um de Abril esquina com a Rua Padre Vieira;
- Rua Vinte e Um de Abril esquina com Érico Veríssimo;
- Rua Vinte e Um de Abril esquina com Manoel Bandeira;
- Rua do Príncipe esquina com Manoel Bandeira;
- Rua do Príncipe esquina com Padre Vieira;
- Rua do Príncipe esquina com Érico Veríssimo;
- Rua Dom Pedro I esquina com Rua Padre Vieira;
- Rua Dom Pedro I esquina com Érico Veríssimo;
- Rua Dom Pedro I esquina com Mamoel Bandeira;
- Rua Dom Pedro I esquina com Rua da República;
- Rua Papa João XXIII esquina com Rua Da República;
- Rua Papa João XXIII esquina com Rua Érico Veríssimo;
- Papa João XXIII esquina com Rua Padre Vieira;
- Rua Castro Alves esquina com Travessa Coelho Neto;
- Rua Castro Alves esquina com Rua Manoel Bandeira;
- Rua Castro Alves esquina com Rua Padre Vieira;
- Rua Manoel Bandeira esquina com Rua Luiz Xavier;
- Rua Luiz Xavier esquina com Travessa Coelho Neto;

- Rua Luiz Xavier esquina com Rua da República;
- Rua Luiz Xavier esquina com Rua das Bandeiras;
- Rua Gonçalves Dias esquina com Rua da Inconfidência;
- Rua Osvaldo Cruz esquina com Rua da Inconfidência;
- Rua Osvaldo Cruz esquina com Avenida Tupi.

Sabemos da importância das referidas placas indicativas de nomes de ruas, pois é devido a informação inseridas nestas que os moradores desta localidade recebem em suas residências as encomendas as cartas e os serviços que necessitam, visto que sem as mesmas, a localização da referida família se torna bem mais complicada, podendo atrasar o recebimento de algum tipo de serviço e consequentemente trazer prejuízo para quem ali reside.

À luz do acima exposto, requer seja instalada as placas em epígrafe com maior brevidade possível, visando garantir mais comodidade, segurança e qualidade de vida a todos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 6 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC